PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 031
PROJETO DE LEI 035/91
AUTORIA Márcio Moraes
Dísnei Beugi

Publicado no Jornal
Folha de Londrina
Edição nº 11.774
14/06/91

L E I Nº 33/91

SÚMULA: Denomina as Ruas de nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do Jardim Aeroporto, desta cidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas do Jardim Aeroporto, desta cidade, como especifica:

Rua nº 1, para Rua Pedro Idalgo Flôro;
Rua nº 2, para Rua João Cândido da Silva;
Rua nº 3, para Rua José Caetano da Silva Filho;
Rua nº 4, para Rua Maria de lourdes Pereira;
Rua nº 5, para Rua Fausto Pio de Miranda, e
Rua nº 6, para Rua Fermino Alves Campos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 do mês de junho de 1.991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO BEUGI
Secretário de Administração